



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2022

**Credenciamento e recebimento dos envelopes:
Dia 02 de Fevereiro de 2022 Hora: 8:00 às 08:30**

**Início da Sessão Pública:
Dia 02 de Fevereiro de 2022 Hora: 09:00**

Local: Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Elpídio dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, CEP: 85.548-000.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 07 (**sete**) anexos, a saber:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Minuta Da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO III – Modelo Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de procuração para credenciamento;
- ANEXO V – Modelo de declaração de enquadramento de ME/EPP;
- ANEXO VI – Modelo de declaração unificada;
- ANEXO VII – Modelo de Termo de renúncia, este documento deve ser entregue no momento em que o Pregoeiro solicitar;

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**.

1. PREÂMBULO

O Município de Honório Serpa, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.444/0001-42, sediado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Honório Serpa, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Senhor Luciano Dias**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 017.350.849-99, torna publica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O presente certame licitatório reger-se-á subsidiariamente pelo Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.55/2000, decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e da Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

723 de 05 de abril de 2017, Com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis e, ainda, pelo estabelecido no presente edital e seus anexos.

O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, **Departamento de Licitações**, ou pelo telefone (46) 3245-1133, durante o expediente do órgão licitante ou pelo site www.honorioserpa.pr.gov.br. Será de responsabilidade dos interessados acompanharem no site do Município e outros meios de comunicação, qualquer alteração de data e horário, adendo modificar, errata e esclarecimentos.

É pregoeiro deste município **INIANARA PATRICIA BRIZOLA** auxiliados pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação pela Portaria 09/2022.

ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

É facultado a qualquer cidadão pedir esclarecimentos, apresentar pedidos de providencias e impugnar o edital de licitações e seus anexos, observando os prazos legais.

Até **2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório, devendo ser **motivado por escrito**, direcionado ao Pregoeiro, e protocolado no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura, na Rua Elpídio dos Santos, 541, Honório Serpa. **NÃO SERÃO ACEITOS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL.**

A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio www.honorioserpa.pr.gov.br.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital. As dúvidas e/ou esclarecimentos a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

2. OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

2.2. As quantidades constantes no ANEXO I (Termo de Referência) são estimativas de consumo, não obrigando a Administração a aquisição total. O consumo será conforme a necessidade.

2.3. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível ao objeto da contratação, devidamente que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e seus anexos.

3.2. Aos interessados que se encontrem sob recuperação judicial e extrajudicial, será aceita a participação desde que, amparada em certidão emitida pela instancia judicial competente, que certifique que a interessada está apta economicamente e financeiramente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei 8.666/93, conforme Acórdão do TCU nº 1201/2020 e art. 52 II da Lei 11.101/2005.

3.3. A esta licitação não se aplica o preferencial a regionalidade, conforme art. 49, III, da Lei 123/2006, devido ao fato, de um orçamento não ser de empresa ME/EPP, além disso, o intuito da administração é de promover o desenvolvimento econômico do município, em virtude disso, a administração entende não ser vantajoso ao município visto que o único mercado que pode participar não esta enquadrado como ME/EPP.

3.4. Para as empresas obterem os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a fim de comprovar o enquadramento, os seguintes documentos:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo no anexo VI).

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

3.4 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DESTE PREGÃO:

3.4.1. Além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.4.1.1. que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

3.4.1.2. que estejam reunidas em consorcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma desconstituição;

3.4.1.3. que possuam em seu contrato social ou estatuto, finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste Pregão;

3.4.1.4. de interessados que se encontre sob regime de concordata, falência, sob concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.1.5. que tiverem sido declarados suspensos, impedidos ou inidôneos para licitar ou contratar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, na forma do art. 87,III e IV da Lei nº 8.666/93; declarado impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

3.4.1.6. Que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

3.4.1.7. Que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Honório Serpa – Pr.

3.5. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4. CREDENCIAMENTO:

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, todos FORA DO ENVELOPE;
4.1.1. Cópia do Ato Constitutivo da empresa, autenticada;
4.1.2. TRATANDO-SE DE PROCURADOR: procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; conforme modelo ANEXO IV, com FIRMA RECONHECIDA;
4.1.3. Apresentação de documento de identificação com foto do representante ou procurador, cópia autêntica ou com fé pública;
4.1.4. Declaração de Micro empresa ou Empresa de pequeno porte, ou Microempreendedor individual (mod. Anexo VI), acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias;
4.1.5. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (mod. Anexo III);
4.1.6. ENVELOPE COM A PROPOSTA;
4.1.7. ENVELOPE COM A HABILITAÇÃO.

4.2. No caso de envio dos envelopes, **via correio ou outro meio**, também deverá ser enviada junto com a Habilitação as declarações de “Pleno atendimento aos requisitos de habilitação” (ANEXO III) e “declaração de Micro Empresa juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial” (ANEXO VI). Na falta deste documento a empresa será automaticamente eliminada do certame. Neste caso ainda, a empresa não poderá ofertar lances e impetrar recursos.

4.3. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário assinada e reconhecida firma da assinatura.

4.4. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4.1. É admitido somente um representante por proponente.

4.4.2. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

4.4.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. Os envelopes, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 02/2022
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 02/02/2022 –09h00min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº 02/2022
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 02/02/2022 – 09h00min
NOME DA EMPRESA:

6. ENVELOPE 01 : PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. Os interessados em participar da presente certame deverão solicitar, mediante requerimento, ao Departamento de Licitações deste Município, o arquivo de geração da proposta magnética, que será quesito de habilitação da proposta de preço no processo licitatório. Para o fornecimento do arquivo, deverá ser apresentado ou encaminhado via e-mail (licitacaopmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo fone (046 3245-1130), com a **cópia do Cartão do CNPJ** anexa:

6.2. A PROPOSTA deverá ser preenchida a partir das seguintes orientações:

6.2.1. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA;

6.2.2. Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa **BETHA AUTOCOTAÇÃO**, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada **DECLASSIFICADA**.

6.2.3. Se a proposta magnética apresentada através de CD ou PENDRIVE apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o horário estipulado para abertura e verificação do envelope com a proposta de preço, a mesma será considerada **DECLASSIFICADA**.

6.2.4. **O ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R OU PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.**

6.2.5. **A PROPOSTA IMPRESSA EM PAPEL A-4, CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA, caso a PROPOSTA IMPRESSA ESTEJA SEM ASSINATURA, SERÁ DECLASSIFICADA A EMPRESA.**

6.2.6. NA PROPOSTA DE PREÇOS A SER PREENCHIDA DEVERÁ CONSTAR A MARCA E/OU PROCEDÊNCIA (FORNECEDOR) DOS SERVIÇOS LICITADOS.

6.2.6.1. **A marca apresentada na proposta deverá ser a mesma durante toda vigência da ata, caso por motivos justificados e aceito pela comissão, haja a necessidade de troca, deverá ser aprovada pela comissão de análise.**

6.3. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital.

6.4. Todas as propostas terão prazo de validade de **60 (sessenta) dias**.

6.5. A proponente deverá apresentar Proposta para todos os itens do(s) lote(s) que deseja participar.

6.5.1 A Proposta de Preços deverá ser preenchida com 2 (duas) casas decimais.

6.6. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

6.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

emissões não ultrapassem a **60 (sessenta) dias** da data de abertura dos envelopes.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

7.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 6**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexecutable;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

7.2. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

7.2.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

7.2.2. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 7.2.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 7.1**

7.2.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 7.1.**; ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

7.2.4. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 7.2.3.**, **letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será **levada a efeito por meio de sorteio**; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

7.2.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.3. OFERECIMENTO/INEXISTENCIA DE LANCES VERBAIS:

7.3.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

menor preço.

7.3.2. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

7.3.3. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de sorteio, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

7.3.5. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

7.3.6. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

7.3.7. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

7.3.8. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.3.9. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

7.3.10. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.3.11. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

7.3.12. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

7.3.12.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.3.13. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.3.14. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.3.15. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.3.16. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

7.3.17. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.3.18. Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

7.3.19. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 7.3.18**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.3.20. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

7.3.21. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de **MENOR PREÇO**, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

7.3.21. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

8. ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
8.1.1.1. Registro comercial, para empresa individual, devidamente registrado;
8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto em vigor, contrato social e última alteração , devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
8.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
8.1.1.4. Cópia do Alvará/ Licença, de Funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da sede da mesma, compatível com o objeto licitado, em vigência.
8.1.1.5 Cópia da Licença sanitária / expedida pela autoridade de Vigilância sanitária do



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Município com prazo de validade em vigor na data da abertura dos envelopes.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet no **máximo 60 (sessenta) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a instrução Normativa do SRF nº 200 de 13 de setembro de 2002);

8.1.2.2. Certidão Negativa de débitos Relativos a **TRIBUTOS FEDERAIS** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administradas, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas na alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao **FGTS**, por meio da Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de marcada para a abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

8.1.2.4. Prova de Regularidade para a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

8.1.2.5. Prova de Regularidade para a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conte o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para abertura dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÃO

8.1.4.1. ANEXO VI – Modelo Declaração unificada;

8.2. Em se tratando de MEI/ME/EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização tardia da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

8.2.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.3. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.4. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

8.5. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.6. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar sua intenção imediata e motivadamente a sua intenção, **sob pena de preclusão**, abrindo-se então o prazo apresentação das razões do recurso.

9.2. Havendo intenção mencionada no item anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação de recorre, cabendo ao pregoeiro avaliar, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não do recurso.

9.3. Aceita a manifestação pelo pregoeiro referida no subitem 9.1, será concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, assegurada vista imediata dos autos.

9.4. O recurso será dirigido ao Município de Honório Serpa, o qual será protocolado em via original, na sede do Município, Rua Elpídio dos Santos, 541, Centro. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail ou similares.**

9.5. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-la devidamente informado à autoridade competente para apreciação e decisão, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento.

9.7. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8. A ausência de manifestação imediata e motivada de licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. ADJUDICAÇÃO:

10.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

10.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11. HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Compete ao **Prefeito Municipal homologar o PREGÃO.**

11.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

12.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (<http://www.ampr.org.br/>).

13. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

13.1. A vencedora deverá **assinar o Contrato**, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da convocação, junto ao Departamento de Licitações do Município de Honório Serpa, localizado na Rua Elpídio dos Santos, nº 541, Honório Serpa – PR. Sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções aplicáveis.

13.2. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

14. PRAZO DE VIGENCIA:

14.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura de contrato.

15. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

15.1. O compromisso de execução dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compras.

16. PAGAMENTO:

16.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, a parcela a ser paga, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

16.1.2 Deverá constar na **Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.**

16.1.3 Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

16.1.4 O Município de Honório Serpa efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

16.1.5 Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

16.1.6 Os **pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº 045/2010 do Tribunal de Contas do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

estado do Paraná.

16.1.7 É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

17. VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. O valor total estimado desta licitação é de **R\$ 1.147.034,10 (um milhão cento e quarenta e sete mil trinta e quatro reais com dez centavos)**, conforme itens constantes do ANEXO I deste edital.

17.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 913 de 26 de Outubro 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
254	16/003	12.361.0021.2.060	33.90.32.	1103

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 5% transf. Constitucionais

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
255	16/003	12.361.0021.2.060	33.90.32.	1104

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: 25% Sobre Impostos

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
256	16/003	12.361.0021.2.060	33.90.32.	1110

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: MDE MERENDA ESCOLAR

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
257	16/003	12.361.0021.2.060	33.90.32.	1122

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: PNAC – PNAE CHECHE

18. ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO:

18.1. Os valores da ata de registro de preços não sofrerão alterações. Caso haja alteração imprevisível no custo da prestação do serviço, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

18.2. Quando o preço se tornar superior aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2 não assinar o contrato, quando cabível;

19.1.3 apresentar documentação falsa;

19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6 não mantiver a proposta;

19.1.7 cometer fraude fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

19.1.9 não aceitar a redução dos preços;

19.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

19.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20. A REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica assegurado ao Município de Honório Serpa o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

20.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.10 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Honório Serpa.

21. DO REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

21.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

21.3. O presente Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura;

21.4. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

21.5. Este Registro de Preços, durante sua vigência e em conformidade com o art. 22 do Decreto 7.892/2013, poderá ser utilizado por Órgãos ou Entidades de qualquer esfera da Administração Pública, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de cem por cento, por órgão ou entidade, do quantitativo inicialmente previsto, e desde que o quantitativo total decorrente das adesões à ata de registro de preços não exceda ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na referida ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

21.6. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotado;

21.6.1. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos;

21.7. A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pelo Departamento de Licitação, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

21.8. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, c/c o disposto no Decreto nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

21.9. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

21.10. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

22. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e esta obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

22.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

22.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

22.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

22.5. Conforme Portaria nº70/2021, caberá a gestão do contrato ao Diretor do Departamento de Educação Sr. Celso Tavares, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

22.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do fiscal do Departamento de Educação Sr. Adriano José de Camargo, para o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

22.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

22.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.

22.9. Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

22.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23 DAS AMOSTRAS

23.1 DA EQUIPE PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA:

A Equipe de análise técnica para avaliação das amostras foi designadas através de Portaria Municipal, designando os servidores.

23.2. DAS AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Honório Serpa, através da equipe técnica designada pela portaria n^o 55/2021, estará pré-aprovando marcas dos itens, conforme Edital.

23.2.1 Caso a marca ofertada esteja entre as marcas pré aprovadas , não há necessidade de apresentação de amostras.

23.2.2 As amostras dos itens, que tiverem sido cadastradas da Proposta, das quais as marcas não forem pré-aprovadas, deverão ser encaminhadas/apresentadas no Departamento Municipal de Assistência Social, sito a Avenida São Francisco, N^o 386, Centro, Honório Serpa/PR, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação da comissão de avaliação designada pela portaria n^o 19/2019.

23.2.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote) e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transcrição neste Edital.

23.2.4 Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

23.2.5 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

23.2.6 Encerrada a fase de recebimento das amostras, a comissão de avaliação determinará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia previsto para a entrega das mesmas o dia, local e horário da avaliação das amostras, oportunidade em que os licitantes poderão acompanhar a abertura das amostras e a sua análise. O aviso da sessão de análise será encaminhado via e-mail aos licitantes.

23.2.7 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

23.2.8 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

23.2.9 Ao relatório de julgamento das amostras será dado ampla publicidade, utilizando-se dos dispositivos legais de publicação do Município.

23.2.10 A Licitante que tiver sua amostra rejeitada, terá o prazo de 1(um) dia útil para se manifestar.

23.2.11 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

23.2.12 Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro solicitará a proposta do licitante subsequente e requererá amostra dos itens do mesmo.

23.2.13 Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

23.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

23.3.1. Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, ingredientes, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

23.3.2. A data de validade dos produtos entregues são de no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data da entrega do produto, com exceção dos produtos que a legislação determina prazo de validade menor.

23.3.2.1. Deve conter na embalagem de forma legível, sem rasuras ou etiquetas a data de validade, data de fabricação, número do lote, nome do fabricante, peso/quantidade e informações quanto a composição química e porcentagem dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

23.3.2.2. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos que sinalizam contaminações microbiológicas ou químicas;

23.3.3 Já para os produtos de origem animal, em vez de amostra, deverá ser apresentadas as Inspeções Sanitárias, junto a proposta de venda no ato do Pregão, disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físicoquímicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

23.3.4 No caso de rejeição da amostra apresentada, a Equipe de análise técnica, irá designar o segundo classificado do item vencedor.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

24.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

25.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

25.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

25.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

25.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

25.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

25.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

25.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

25.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

25.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

25.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

25.12. Será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Honório Serpa, 17 de Janeiro de 2022

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a qual deverá ser realizada por licitação, modalidade de pregão eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Honório Serpa - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Todas as regras estão dispostas na RDC nº 06/2020, FNDE.

Será solicitada amostra dos itens, os quais não tiverem suas marcas pré-aprovadas.

2. RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

2.1 As quantidades foram estimadas com base na média de ações a serem realizadas, bem como, no quantitativo mensal/anual de consumo por item realizado no ano de anterior.

2.2 O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário Médio	Valor Total	Marca Pré aprovada
1.	ABACAXI, de primeira qualidade, íntegro. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	700	7,64	5.348,00	
2.	ABÓBORA CABOTIÁ, tenra, íntegra, de primeira qualidade. (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	Kg	400	5,92	2.368,00	
3.	ABOBRINHA, tenra, íntegra, de primeira qualidade. (Entrega conforme cronograma que será apresentado na hora da semana e será entregue também por semana).	Kg	200	6,75	1.350,00	
4.	AÇAFRÃO da terra, Cúrcuma, pó fino, homogêneo, cor: laranja intensa, embalagem plástica, atóxica, de 50g.	Pct	200	3,83	766,00	Incas Beck Beija flor
5.	ACHOCOLADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, contendo cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Fonte de vitaminas, cálcio e ferro Não deve conter glúten. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados. Embalagem firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade, contendo de 700g. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	200	12,99	2.598,00	Apti Dr. Oetcker Nestlé
6.	AÇÚCAR DE BAUNILHA, contem açúcar e aroma de baunilha, utilizado em confeites de bolos, embalagem de 500g.	Kg	100	9,31	931,00	Incas Beck Beija flor
7.	AÇÚCAR MASCAVO, in natura, de primeira qualidade, dentro dos padrões para o consumo. Embalagem de 1kg	Kg	100	14,15	1.415,00	Yoki Jasmine Natus
8.	AÇÚCAR REFINADO – características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	300	23,66	7.098,00	União Alto alegre Caravelas
9.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Und	10	11,75	117,50	Lowçugar Linea Natus
10.	AGRIÃO, - In Natura, maço, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Devem conter no mínimo 500gr cada pacote.	Kg	300	6,93	2.079,00	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.	ALHO – bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	130	30,52	3.967,60	
12.	AMENDOIM- – tipo 1. Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	100	12,99	1.299,00	Yoki Zaeli Select
13.	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500 gramas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	200	8,92	1.784,00	Maizena Apti Zaeli
14.	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	50	8,11	405,50	Zaeli Sabor Sul Rampinelli
15.	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	950	25,46	24.187,00	Zaeli Dellarroz Rampinelli
16.	AVEIA EM FLOCOS FINOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	400	5,98	2.392,00	Nestlé Yoki Jasmine
17.	AZEITE DE OLIVA, extra-virgem, embalagem de 1 litro.	L	30	25,49	764,70	Andorinha Borges Gallo
18.	BANANA CATURRA – de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	6000	5,09	30.540,00	
19.	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (banha de porco) e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	Kg	100	16,66	1.666,00	Frimesa Aurora Sadia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	embalagem de 01kg.					
20.	BATATA DOCE- lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	200	6,19	1.238,00	
21.	BATATA INGLESA – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	2700	6,46	17.442,00	
22.	BATATA SALSAS - lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	500	12,29	6.145,00	
23.	BEBIDA LÁCTEA, fermentada sabores morango, salada de fruta e coco. Embalagem em polietileno contendo 900ml do produto. Resfriado no máximo 10º C Prazo de validade 45 dias Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	L	1600	8,16	13.056,00	Nestlé Frimesa Batavo
24.	BETERRABA – nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	900	5,31	4.779,00	
25.	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. Alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem de 400gr.	Pct	20	10,48	209,60	Liane
26.	BISCOITO DE ARROZ, SEM GLÚTEN, Ingredientes: Arroz, fibras vegetais e sal. Embalagem com 100g.	Und	50	11,86	593,00	Jasmine Nestlé Camil
27.	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE -	Pct	200	5,99	1.198,00	Parati



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					Isabela Orquídea
28.	BISCOITO DOCE SABOR COCO – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	200	5,99	1.198,00	Parati Isabela Orquídea
29.	BISCOITO DOCE SORTIDO - contendo: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, corante caramelo e aromatizantes. - informações sobre alergênicos: este produto pode conter traços de leite e amendoim. Contém glúten. (Embalagem com 720 g)	Pct	200	12,09	2.418,00	Parati Isabela Orquídea
30.	BISCOITO DOCE TIPO “MARIA”. Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, corante caramelo e aromatizantes. - informações sobre alergênicos: este produto pode conter traços de leite e amendoim. Contém glúten. Embalagem com 740 g.	Pct	200	11,82	2.364,00	Marilan Isabela Orquídea
31.	BISCOITO SALGADO – tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	600	7,09	4.254,00	Marilan Isabela Orquídea
32.	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	300	7,92	2.376,00	Ninfa Isabela Orquídea
33.	BISCOITO TIPO “MARIA” SEM LACTOSE E	Kg	20	10,01	200,20	Liane



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	SEM PROTEÍNA DO LEITE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. isento de produtos de origem animal. contém glúten. Alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem de 400g.					
34.	BISCOITO TIPO ROSQUINHAS SABOR COCO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitina de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. isento de produtos de origem animal. contém glúten. Alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem de 400g.	Pct	20	8,96	179,20	Liane
35.	BISCOITOS TIPO ROSQUINHAS SABOR CHOCOLATE, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, corante caramelo, estabilizantes lecitina de soja, cacau em pó, aroma de cacau com baunilha, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. isento de produtos de origem animal. contém glúten. Alérgicos: contém trigo. pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Embalagem de 400g.	Pct	20	8,61	172,20	Liane
36.	BRÓCOLIS, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa. Embalados individualmente em sacos transparente de polietileno, com maços de no mínimo 200 gramas.	Kg	800	9,63	7.704,00	
37.	CACAU EM PÓ, 100% cacau, solúvel. Embalagem de 200g. Indicar na embalagem "Sem lactose". Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	300	17,74	5.322,00	Apti Dr. Oetcker Nestlé
38.	CAFÉ torrado e moído, método de torração tradicional de primeira qualidade, embalado	Cx	400	16,66	6.664,00	Melitta Coamo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	a vácuo, dupla proteção, embalagem com 500 gramas. Ter selo de qualidade ABIC. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
39.	CAMOMILA DESIDRATADA, embalagem de 100gr.	Und	200	7,35	1.470,00	Incas Beck Beija flor
40.	CANELA EM PÓ, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 35g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	50	4,32	216,00	Incas Beck Beija flor
41.	CANELA EM RAMA - pedaços de pau e casca de canela. Embalagem com 10g.	Pct	50	3,84	192,00	Incas Beck Beija flor
42.	CANJICA BRANCA – de primeira qualidade, grupo: misturada - subgrupo: despelucado - classe branca - tipo I. Embalagem com 500 g.	Pct	500	6,95	3.475,00	Yoki Zaeli Pinduca
43.	CARNE BOVINA – ACÉM picado, sem osso, <i>in natura</i> , resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietil eno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	24,16	24.160,00	
44.	CARNE BOVINA - ALCATRA PICADA - sem ossos, cortada em cubos, <i>in natura</i> , resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	1000	40,49	40.490,00	
45.	CARNE BOVINA – MÚSCULO, EM CUBOS, sem ossos, <i>in natura</i> , resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da	Kg	800	23,29	18.632,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
46.	CARNE BOVINA MOÍDA, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Kg	2000	38,06	76.120,00	
47.	CARNE BOVINA, MIÚDO, FÍGADO EM BIFE de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	200	14,29	2.858,00	
48.	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO E SEM DORSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	2000	14,96	29.920,00	
49.	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO COM OSSO – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e	Kg	2000	17,26	34.520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
50.	CARNE DE PEIXE, TIPO FILÉ DE TILÁPIA, sem espinhos/espinhas, pele ou gordura, de 1ª qualidade, com ausência de sinais de descongelamento ou cristais de gelo. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. CARNE SUÍNA,	Kg	1000	42,32	42.320,00	
51.	TIPO BACON – defumado em peça. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica a vácuo, deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. CARNE SUÍNA,	Kg	400	36,33	14.532,00	
52.	TIPO PERNIL SUÍNO – sem pele, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), <i>in natura</i> , sem gordura, resfriado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Kg	2.500	20,49	51.225,00	
53.	CEBOLA, " <i>in natura</i> " de 1ª qualidade - tamanho médio - íntegra em perfeitas condições de consumo-limpa, brilhante, tenra e sem manchas. Entrega conforme cronograma apresentado no ato da compra.	Kg	500	5,64	2.820,00	
54.	CEBOLINHA VERDE, fresca, embalada em	Und	300	4,81	1.443,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalados individualmente em maços de 150 gramas.					
55.	CENOURA – nova, sem folhas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1000	5,89	5.890,00	
56.	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, embalagem com 10gr, com no mínimo 10 sachês.	Cx	400	5,25	2.100,00	Dr. Oetcker Leão Chileno
57.	CHÁ MATE, caixa com 25 sachês. Podendo ser de sabor pêssego, natural ou canela. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	400	6,19	2.476,00	Dr. Oetcker Leão Chileno
58.	CHÁ SABORES: pêssego, canela, limão, laranja, maçã. Caixa com 25 sachês. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	200	6,19	1.238,00	Dr. Oetcker Leão Chileno
59.	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - embalagem de 200 gramas, Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Cx	200	13,83	2.766,00	Apti Dr. Oetcker Nestlé
60.	CHOCOTONES NATALINOS de 500g cada, embalados em caixas personalizadas.	Cx	100	19,79	1.979,00	Bauducco Cantu Romanato
61.	CHUCHU, de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	5,42	1.626,00	
62.	COÇO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR– produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto.	Pct	100	6,01	601,00	Sococo Menina Ducoco
63.	COLORAU EM PÓ - colorífico. Não contém glúten. Embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	150	7,17	1.075,50	Incas Beck Beija flor
64.	COMPOSTO LÁCTEO para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas (Prebio1). Composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de	Lata	50	50,78	2.539,00	Danone Nestlé



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Isento de Glúten. Lata de 800 gramas.					
65.	CONFEITO GRANULADO crocante de chocolate, embalagem plástica 500g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Und	50	8,89	444,50	Dori Incas Aпти
66.	COUVE-FLOR, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescendo, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa. Embalados individualmente em sacos transparente de polietileno, com maços de no mínimo 200 gramas.	Kg	500	10,76	5.380,00	
67.	CRAVO DA ÍNDIA - Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 10g do produto.	Pct	100	4,92	492,00	Incas Beck Beija flor
68.	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	300	4,71	1.413,00	Piracanjuba Nestlé Frimesa
69.	CREME DE LEITE LEVE, ZERO LACTOSE, para dietas com restrição a lactose. Ingredientes: creme de leite, soro de leite em pó, enzima lactase e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio A. Embalagem com 200g.	Und	150	5,92	888,00	Piracanjuba Nestlé Frimesa
70.	CREME DE SOJA/ CREME VEGETAL COM SOJA. Ingredientes: Água, gordura vegetal hidrogenada, proteína isolada de soja, maltodextrina, amido modificado, cloreto de sódio (sal), mistura de espessantes e estabilizantes (amido modificado, estabilizantes carboximetilcelulose sódica, carragena e espessantes goma guar e mono e diglicerídeos de ácidos graxos), aromatizante e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 200g, UHT.	Cx	20	9,32	186,40	Soymilke Batavo
71.	CREME VEGETAL ou MARGARINA SEM LEITE, sem sal, contendo Água, Óleo Vegetal, Vitaminas E, A e D, Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Polirricinoleato Poliglicerol, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizante (Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga), Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Antioxidantes TBHQ e BHT e Corantes Urucum e Cúrcuma. Embalagem de 500 g.	Pt	80	11,65	932,00	Becel Qualy Becel
72.	CREME VEGETAL SEM LEITE, sem caseína, sem sal contendo Água, Óleo	Pt	30	12,65	379,50	Becel



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Vegetal, Vitaminas E, A e D, Emulsificantes Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos e Polirricinoleato Poliglicerol, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizante (Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga), Sequestrante EDTA Cálcio Dissódico, Antioxidantes TBHQ e BHT e Corantes Urucum e Cúrcuma. Embalagem de 500 g					
73.	DOCE DE FRUTAS – sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 900g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pt	200	13,37	2.674,00	Piá Oliveira Áurea
74.	DOCE DE LEITE - leite fluido desnatado, açúcar, soro de leite em pó, xarope de glicose de milho, bicarbonato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não contém glúten, contendo 1kg. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Pt	200	15,66	3.132,00	Italac Oliveira Frimesa
75.	ERVA-DOCE, embalagem 15 gr.	Pct	200	3,43	686,00	Incas Beck Beija flor
76.	ERVILHA CONGELADA – ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem com peso líquido de 300g, deve estar intacta, resistente, vedada. Prazo de validade mínimo 01 anos a contar a partir da data de entrega.	Pct	150	9,66	1.449,00	Lar Quero Copacol
77.	ESSENCIA DE BAUNILHA, embalagem de 30 ml.	Und	50	7,25	362,50	Incas Beck Beija flor
78.	EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: Lata integral de 850g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lata	150	12,32	1.848,00	Dajuda Barilla Tumateria
79.	FARINHA DE ARROZ BRANCO, de sabor neutro, sem glúten e recomendado para celíacos. Embalagem de 1 Kg.	kg	50	9,64	482,00	Naturallife Vital Urbano
80.	FARINHA DE AVEIA, validade mínima 10 meses a contar da entrega embalagem de vidro com tampa de alumínio, contendo 500g.	Und	50	9,99	499,50	Apti Yoki Vitao
81.	FARINHA DE MILHO, TIPO BIJU, branca, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 1 kg do produto.	Kg	400	9,52	3.808,00	Yoki Pinduca zaeli
82.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	50	6,49	324,50	Dona benta Anaconda Koene



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

83.	FARINHA DE TRIGO PURA– características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	200	17,49	3.498,00	Dona benta Anaconda Koene
84.	FEIJÃO CARIOCA – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	500	9,99	4.995,00	Urbano Caldo bom Kicaldo
85.	FEIJÃO PRETO – Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1500	9,25	13.875,00	Urbano Caldo bom Kicaldo
86.	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	100	7,99	799,00	Fleischmann Apti Dona benta
87.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 200g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	100	7,55	755,00	Royal Apti Dona benta
88.	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, características técnicas: Flocos de Milho com açúcar mascavo, tipo cereal matinal. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, Embalagens de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	200	14,13	2.826,00	Yoki Sinhá Nestlé
89.	FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM AÇÚCAR, características técnicas: Flocos de Milho SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, tipo cereal matinal. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, Embalagens de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a	Kg	350	20,09	7.031,50	Alca foods Yoki Nestlé



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	partir da data de entrega.					
90.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, para lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína sem sacarose, com adição de DHA e ARA, e nucleotídeos. O produto deverá apresentar validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata de 400 gramas.	Lata	100	55,24	5.524,00	Nestlé Danone
91.	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, para lactentes de 6 a 12 meses, adicionada de prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. O produto deverá apresentar validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Lata 800g	Lata	100	55,24	5.524,00	Nestlé Danone
92.	FRUTAS CRISTAIZADAS, mista, em cubinhos, produto preparado com frutas nas quais se substitui parte da água da sua constituição por açúcares, por meio de tecnologia adequada. Embalagem: pacote de 500g.	Pct	50	13,24	662,00	Violeteira Brasil fruit Incotril
93.	FUBÁ, amarelo. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	1000	5,86	5.860,00	Yoki Sinhá Zaeli
94.	GELATINA em pó - Ing: açúcar, gelatina, sal, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes e corantes. Sabores diversos. Não contém glúten. Embalagem com 35g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	400	2,95	1.180,00	Apti Royal Dr.oetcker
95.	GOIABA - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, sem batidas e amassados.	Kg	200	12,46	2.492,00	
96.	GRANOLA TRADICIONAL- contendo: flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleos vegetais, flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Rico em fibras, baixo teor de gorduras saturadas, 0% gordura trans, baixo teor de sódio. Embalagem de 1 kg. Validade mínima: 06 meses	Pct	80	28,99	2.319,20	Vitao Jasmine Naturale
97.	GRAO DE BICO- de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 500 gr, com validade mínima de 4 meses.	Pct	100	9,20	920,00	
98.	HAMBURGUER BOVINO: Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, congelado, com peso unitário de 120 gr. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção	Kg	200	3,72	744,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
99.	IOGURTE DE SOJA sabor morango ou ameixa. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de soja, polpa de ameixa, amido modificado, fosfato tricálcico, aromatizantes, conservante sorbato de potássio, fermento e espessante goma guar. Garrafinhas com 180ml. Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Und	200	7,22	1.444,00	Batavo Danone
100.	IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE, sabor morango, Ingredientes: Leite Reconstituído Integral e/ou Leite Pasteurizado Integral, Preparado de Morango (Água, Polpa de Morango, Amido Modificado, Aromatizantes, Corante Natural Carmim, Espessantes Goma Xantana e Goma Guar, Conservador Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico e Edulcorante Sucralose), Amido Modificado, Enzima Lactase, Fermento Lácteo e Espessante Gelatina. Embalagem com 6 unidades, contendo 540g.	Bdj	100	11,16	1.116,00	Itambé Vigor Plá
101.	KIWI - de primeira qualidade, casca sã, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	700	20,29	14.203,00	
102.	LARANJA PÊRA, tenra, íntegra, de primeira qualidade. Com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	3000	8,96	26.880,00	
103.	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE, validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em embalagem tetrapack com 395 g.	Und	50	7,35	367,50	Piracanjuba Frimesa Nestlé
104.	LEITE CONDENSADO, leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em embalagem tetrapack com 395 g.	Und	200	6,57	1.314,00	Piracanjuba Frimesa Nestlé
105.	LEITE DE COCO, validade mínima 10 meses a contar da entrega embalagem de vidro com tampa de alumínio, contendo	Und	200	6,26	1.252,00	Menina Sococo Ducoco



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	200ml.					
106.	LEITE DE SOJA - UHT, bebida de soja feita a partir dos grãos de soja. Produzido misturando os grãos secos de soja com água e depois os triturando. Não possui colesterol, por ser um produto de origem vegetal, nem lactose. Acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Lt	200	8,51	1.702,00	Batavo Yoki Purity
107.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, de origem animal, contendo leite fluido integral e emulsificante. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	Pct	100	15,49	1.549,00	Itambé Nestlé Italac
108.	LEITE INTEGRAL UHT – Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Lt	10000	5,79	57.900,00	Piracanjuba Frimesa Piá
109.	LEITE SEMIDESNATADO Leite de vaca, sem adulterações, semidesnatado, com níveis de gordura entre 06% e 2,9%, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Lt	300	5,98	1.794,00	Piracanjuba Frimesa Piá
110.	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE, Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem UHT, contendo 1 Litro.	Litro	500	6,89	3.445,00	Piracanjuba Frimesa Nestlé
111.	LENTILHA – Tipo I, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	200	13,54	2.708,00	Yoki Kicaldo Zaeli
112.	LIMÃO, TAITI de boa qualidade, sem fermentos, firmes, maduras e com coloração	Kg	300	9,69	2.907,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	uniforme					
113.	LINGÜIÇA CALABRESA: resfriada e defumada. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica a vácuo, deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. Linhaça em grãos- Semente de linhaça, de boa qualidade. Embalagem de 250g. Validade mínima: 3 meses.	Pct	200	32,66	6.532,00	
114.	Linhaça em grãos- Semente de linhaça, de boa qualidade. Embalagem de 250g. Validade mínima: 3 meses.	Kg	20	8,19	163,80	Jasmine Vítão Vitalin
115.	LOURO, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 5 gramas.	Pct	200	4,32	864,00	Incas Beck Beija flor
116.	MAÇÃ FUGI – de primeira qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	Kg	4000	9,65	38.600,00	
117.	MACARRÃO CABELO DE ANJO – massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	1000	7,66	7.660,00	Parati Isabela Renata
118.	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN, tipo parafuso, Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais, cúrcuma, urucum e emulsificante E471. Embalagem com 500g.	Und	80	7,21	576,80	Urbano Amalia Renata
119.	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	1700	5,69	9.673,00	Parati Isabela Renata
120.	MACARRÃO TIPO CARAMUJINHO, com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	300	5,89	1.767,00	Parati Isabela Renata
121.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos,	Pct	600	5,69	3.414,00	Parati



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					Isabela Renata
122.	MACARRÃO TIPO TALHARIM, tipo massa caseira seca com ovos, trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pct	2000	7,09	14.180,00	Romanha Rosane Parati
123.	MAMÃO FORMOSA – “ <i>in natura</i> ” de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	5000	9,16	45.800,00	
124.	MANGA, tipo rosa, “ <i>in natura</i> ” de primeira qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	5000	7,51	37.550,00	
125.	MANTEIGA PURA E SEM SAL. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	Un	200	13,14	2.628,00	Itambé Qualy Tirol
126.	MARACUJÁ - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros.	Kg	400	17,60	7.040,00	
127.	MARGARINA COM SAL- óleo vegetal líquido e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, vitamina A, com 80% de lipídeo na sua composição – Embalagem de 500 g.	Pt	250	12,64	3.160,00	Qualy Becel Vigor
128.	MARGARINA LIGHT SEM SAL- livre de colesterol e gordura vegetal hydrogenada(trans). Embalagem de 500 gr. Validade com no mínimo 12 meses.	Pt	100	13,19	1.319,00	Qualy Becel Vigor
129.	MASSA DE PASTEL- embalagem de polietileno atóxico, pacote com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 1 mês a contar da data da entrega.	Und	100	8,82	882,00	Romanha Massaleve Pasioli



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Embalagem com 500gr.					
130.	MELADO DE CANA – melado de cana de açúcar. Embalagem de 500gr. Com validade mínima de 12 meses.	Pt	120	20,25	2.430,00	Da colônia Hemmer Superbom
131.	MELANCIA – de primeira qualidade, madura casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	4000	4,57	18.280,00	
132.	MELÃO – de primeira qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	4000	8,85	35.400,00	
133.	MILHO PARA PIPOCA, tipo I, duro classe amarelo. Embalagem com 500 gramas.	Pct	120	6,25	750,00	Yoki Zaeli Pinduca
134.	MILHO VERDE congelado – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem com peso líquido de 300g, deve estar intacta, resistente, vedada. Prazo de validade mínimo 01 anos a contar a partir da data de entrega.	Pct	400	6,16	2.464,00	Quero Ole Fugini
135.	MISTURA PRONTA PARA PÃO- Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5 Kg. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 1 ano.	Pct	40	20,15	806,00	Bolson Dona benta Bonina
136.	MORANGO - de primeira qualidade, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em bandejas de 250 gr.	Kg	500	19,66	9.830,00	
137.	NATA, Creme de leite pasteurizado e estabilizante carragena (INS 407).Embalagem 200gr. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega. Produto refrigerado.	Pt	100	7,40	740,00	Frimesa Santa clara Piá
138.	NOZ MOSCADA, GRÃO, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 7g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Und	50	4,65	232,50	Incas Beck Beija flor
139.	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Lt	800	10,25	8.200,00	Coamo Soya Liza
140.	ORÉGANO, desidratado. embalagem atóxica de 100g.	Pct	100	7,74	774,00	Incas Beck Kitano



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

141.	OVOS VERMELHO– características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade. Entrega em Dúzias.	Dz	2000	7,98	15.960,00	
142.	PANETONES NATALINOS de 500g cada, embalados em caixas personalizadas.	Un	100	20,16	2016,00	Bauducco Cantu Romanato
143.	PÃO FRANCÊS - o pão deve ser fresco, feito no dia. Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso, de 50g cada.	KG	600	9,85	5.190,00	
144.	PEPINO, de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa.	Kg	400	6,16	2.464,00	
145.	PERA - In Natura, de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Kg	350	12,29	4.301,50	
146.	PÊSSEGO - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	Kg	500	9,66	4.830,00	
147.	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, sem fermentos, sem manchas e coloração uniforme. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Kg	150	10,32	1.548,00	
148.	PINHÃO, de 1ª qualidade –maduro, de coloração uniforme, sem falhas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	10,14	3.042,00	
149.	POLPA DE FRUTA, natural, sabores (morango, manga, acerola, laranja, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 100 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados,	Kg	400	7,12	2.848,00	Polpa norte Super polpa Fruta rica



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.					
150.	POLVILHO AZEDO - Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação).	Pct	200	5,29	1.058,00	Yoki Zaeli Prata
151.	POLVILHO DOCE - Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação).	Pct	200	5,64	1.128,00	Yoki Zaeli Prata
152.	PONKÃN, “ <i>in natura</i> ”, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Podendo ser armazenadas em caixas de até 20 kg.	Kg	2000	8,16	16.320,00	
153.	PRESUNTO COZIDO, fatiado. Produto livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. com registro no SIF ou SIE.	Kg	200	35,33	7.066,00	Perdigão Seara Aurora
154.	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Produto elaborado unicamente com leite de vaca pasteurizado, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p. Embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento, com registro no SIF ou SIE.	Kg	400	39,99	15.996,00	Aurora Frimesa Santa clara
155.	QUEIJO PARMESÃO RALADO: composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.	Pct	80	10,20	816,00	Vigor Mococa Santa clara
156.	QUIRERA – características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g. Deve estar	Pct	1000	5,09	5.090,00	Caldo bom Zaeli Yoki



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

J.A: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo meses a contar a partir da data de entrega.					
157.	RABANETE – de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	100	8,15	815,00	
158.	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, aproximadamente 01 kg por cabeça, íntegro em perfeitas condições de consumo - tenro e sem manchas.	Kg	600	4,62	2.772,00	
159.	RÚCULA -, In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, embalagem de no mínimo 500gr.	Kg	200	6,16	1.232,00	
160.	SAGU - açúcar, sagu de mandioca, amido, acidulante ácido fumárico, aromatizante e corante. Não contém glúten. Embalagem com 500g.	Pct	200	5,82	1.164,00	Yoki Prata Apti
161.	SAL IODADO– refinado, de primeira qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	300	3,28	984,00	Diana Cisne Apolo
162.	SALSICHA TIPO <i>HOT DOG</i> DE CARNE BOVINA, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido.	Kg	400	14,99	5.996,00	Perdigão Frimesa Sadia
163.	SALSINHA VERDE, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Embalados individualmente em maços de 150 gramas.	Und	70	5,22	365,40	
164.	SARDINHA, em lata 250g: Com identificação	Lata	400	9,76	3.904,00	Gomes da costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					Coqueiro Pescador
165.	SUCO DE UVA INTEGRAL, tinto, 100% natural,) elaborado somente c/ uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Garrafa de 1,5 Lt.	Lt	400	18,83	7.532,00	Aurora Campo largo Del valle
166.	TOMATE, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1500	8,22	12.330,00	
167.	TRIGO PARA KIBE: Produto obtido a partir do cozimento, secagem e moagem do trigo em grãos. Embalagem primária – Saco em Polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pct 500 g . Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação.	Pct	200	7,36	1.472,00	Yoki Zaeli Sinhá
168.	UVA COLONIAL, in natura, 1a qualidade, fresco, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	900	11,41	10.269,00	
169.	UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO: Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 ano. Embalagem: pacote de 500g	Pct	50	12,18	609,00	Violeteira Brasil fruit Incotril
170.	VAGEM, de primeira qualidade, vagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, limpas, verde brilhantes, tenra e sem manchas. Embaladas em sacos de polietileno em até 1 kg.	Kg	400	10,94	4.376,00	
171.	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO - fermentado, acético de álcool, hidratado e água. Conservador INS 224, corantes naturais 150 C e 140 D, vinagre simples, acidez 42% e não contém glúten. Embalagem de 750 ml.	Und	500	5,71	2.855,00	Castelo Koller Chemim
TOTAL						1.147.034,10

Valor total de R\$ 1.147.034,10 (um milhão cento e quarenta e sete mil trinta e quatro reais com dez centavos).

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento por item MENOR PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. JUSTIFICATIVA

O presente Registro de Preços visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Honório Serpa - PR, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Em análises realizadas junto ao setor de prestação de contas deste Departamento Municipal de Educação, constatou-se que a aquisição é feita de forma direta pela unidade executora do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, através dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do PNAE, bem como, o repasse feito pela municipalidade, com recursos livres.

Para o Registro de Preços, foi realizado 04 (quatro) orçamentos, em comércio local e regional. A coleta dos preços foi realizada por meio de envio de solicitação de normatização exigem, independente de transcrição neste Edital.

6.4 Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

6.5 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

6.6 Encerrada a fase de recebimento das amostras, a comissão de avaliação determinará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do último dia previsto para a entrega das mesmas o dia, local e horário da avaliação das amostras, oportunidade em que os licitantes poderão acompanhar a abertura das amostras e a sua análise. O aviso da sessão de análise será encaminhado via e-mail aos licitantes.

6.7 Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Edital.

6.8 A rejeição do item será devidamente fundamentada.

6.9 Ao relatório de julgamento das amostras será dada ampla publicidade, utilizando-se dos dispositivos legais de publicação do Município.

6.10 A Licitante que tiver sua amostra rejeitada, terá o prazo de 1(um) dia útil para se manifestar.

6.11 Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

6.12 Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro solicitará a proposta do licitante subsequente e requererá amostra dos itens do mesmo.

6.13 Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1 Apenas os produtos considerados como **Não-percíveis** serão avaliados;

7.2 Os produtos devem conter no rótulo a data de validade, peso ou volume, ingredientes, composição, origem, dados do importador (caso seja importado) e instruções de uso.

7.3 A data de validade dos produtos entregues são de no mínimo 90 (noventa) dias a partir da data da entrega do produto, com exceção dos produtos que a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

determina prazo de validade menor.

7.3.1 Deve conter na embalagem de forma legível, sem rasuras ou etiquetas a data de validade, data de fabricação, número do lote, nome do fabricante, peso/quantidade e informações quanto a composição química e porcentagem dos produtos;

7.3.2 Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, ou seja, abertas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos que sinalizam contaminações microbiológicas ou químicas;

7.4 Já para os produtos de **origem animal**, em vez de amostra, deverá ser apresentadas as Inspeções Sanitárias, junto a proposta de venda no ato do Pregão, disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

7.5 No caso de rejeição da amostra apresentada, a Equipe de análise técnica, irá designar o segundo classificado do item vencedor.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1.1 O prazo máximo de **até 7 (sete) dias corridos** após a solicitação e/ou recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na referida AF.

8.1.2 HORÁRIO DE RECEBIMENTO será de segunda a Sexta Feira, das 08h00min horas às 10h00min horas e, das 13h00min horas às 16h30min.

8.1.3 A empresa devesse agendar o horário para a entrega dos produtos.

8.1.4 No horário agendado, os produtos serão recebidos da seguinte forma:

PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação pelo fiscal do contrato, ou seja, quando o fiscal do contrato não esteja presente para o recebimento;

DEFINITIVAMENTE: após a verificação e aprovação dos produtos pelo fiscal do contrato.

8.2. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

8.2.1 O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.

8.2.2 O local de entrega estará impresso na Autorização de fornecimento, nos seguintes endereços:

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: Central de Recebimento, na sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Hermes Garbin, localizado na Avenida XVI de Novembro, S/N, bairro Centro.

8.2.3 Os produtos entregues que não foram aprovados no momento da amostra serão devolvidos e a empresa será desclassificada naquele item.

8.2.4 É dever da contratada comprovar que a entrega do produto/marca licitado não é mais possível por fato superveniente e sem culpa da contratada. O pedido de substituição deverá ser formalizado e justificado para a equipe de avaliação técnica, juntamente com a amostra do novo produto, que deverá analisar se atende os critérios no prazo de 5 (cinco) dias uteis da data do protocolo, após a aprovação da amostra será autorizada a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2.5 Os produtos como carnes, derivados de carnes e frios deverão ser, obrigatoriamente transportados em caixas térmicas devidamente higienizadas ou em veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente.

8.2.6 Os produtos de origem animal requerem carimbo de inspeção;

8.2.7 Os produtos devem ser de boa qualidade e no caso de produtos perecíveis, estes devem apresentar aspectos saudáveis na aparência, textura, sabor e odor.

8.2.8 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros: semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados: semanalmente;
- Produtos de panificação: de acordo com cardápio;
- Carnes, derivados e produtos congelados: semanalmente;
- Alimentos Estoque-Seco (não perecíveis): de acordo com o cronograma e a capacidade de estocagem da Unidade.

8.2.9 Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso.

9. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita dos recursos livre e do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

10. GESTORES

10.1. O gestor do contrato será o Diretor do Departamento de Educação Sr. Celso Tavares

10.2. O fiscal será o funcionário de cada pasta nomeado no decreto 36/2021

10.2.1. Departamento de Educação, Esporte e Cultura - Luiz Adalberto da Silva;

11. DOS ANEXOS

ANEXO I – Média de preços

ANEXO II - Orçamentos

Honório Serpa, 12 de Novembro de 2021.

Secretário Municipal de Educação
Celso Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº XX/2022.
Processo nº XX/2022

Contrato nº xx

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** e a empresa

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com sede a Rua Elpídio dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 95.585.444/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano Dias, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 017.350.849-99, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxx**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada **DETENTORA**, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022**, devidamente homologada, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

1.2. Descrição e quantidades estimadas:

Item	Quant	Un	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA/ MODELO

1.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igual condições.

2. DA VIGENCIA

2.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura de contrato.

2.2. O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

3. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

3.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

registrados, pelo prazo de 12 meses.

3.3. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

3.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

3.5. A Ata de Registro de Preços encaminhada através de correio eletrônico, inicia-se o decurso do prazo na confirmação do referido e-mail, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do Proponente entregar no Departamento de Licitação no prazo, sob pena de decurso de prazo conforme parágrafo quarto.

3.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços feita por Procurador estará condicionada a apresentação do documento de procuração, **com poderes específicos para assinar contratos/atas**, devidamente reconhecida em cartório, bem como documentos pessoais com foto.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. DOS PRAZOS DE ENTREGA

4.1.1. O prazo máximo de **até 10 (dez) dias corridos** após a solicitação e/ou recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na referida AF.

4.1.2. HORÁRIO DE RECEBIMENTO será de segunda a Sexta Feira, das 08h00min horas às 10h00min horas e, das 13h00min horas às 16h30min.

4.1.3. A empresa devesse agendar o horário para a entrega dos produtos.

4.1.4. No horário agendado, os produtos serão recebidos;

4.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.2.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.

4.2.2. O local de entrega estará impresso na Autorização de fornecimento, nos seguintes endereços:
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: Central de Recebimento, na sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Hermes Garbin, localizado na Avenida XVI de Novembro, S/N, bairro Centro.

4.2.3. Os produtos entregues que não foram aprovados no momento da amostra serão devolvidos e a empresa será desclassificada naquele item.

4.2.4. É dever da contratada comprovar que a entrega do produto/marca licitado não é mais possível por fato superveniente e sem culpa da contratada. O pedido de substituição devesse ser formalizado e justificado para a equipe de avaliação técnica, juntamente com a amostra do novo produto, que devesse analisar se atende os critérios no prazo de 5 (cinco) dias uteis da data do protocolo, após a aprovação da amostra será autorizada a entrega.

4.2.5. Os produtos como carnes, derivados de carnes e frios devesse ser, obrigatoriamente transportados em caixas térmicas devidamente higienizadas ou em veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente.

4.2.6 Os produtos de origem animal requerem carimbo de inspeção;

4.2.7. Os produtos devesse ser de boa qualidade e no caso de produtos perecíveis, estes devesse apresentar aspectos saudáveis na aparência, textura, sabor e odor.

4.2.8 Os produtos devesse ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros: semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados: semanalmente;
- Produtos de panificação: de acordo com cardápio;
- Carnes, derivados e produtos congelados: semanalmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

• Alimentos Estoque-Seco (não perecíveis): de acordo com o cronograma e a capacidade de estocagem da Unidade.

4.2.9. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste Termo de Referência. As inspeções periódicas não serão precedidas de aviso.

4.2.10. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

PROVISORIAMENTE: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação formal pela Detentora da Ata.

DEFINITIVAMENTE: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

4.2.11. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.2.11. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.2.11. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da ata, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- c) Comunicar, imediatamente, à Detentora as irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos.
- d) efetuar o pagamento ajustado;
- f) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

5.3. Constituem obrigações da DETENTORA:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Contratante.
- b) Entregar o produto no prazo e forma ajustada;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.

- e) Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no fornecimento dos produtos.
- f) Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Manter, durante toda a execução da ata, as mesmas condições da habilitação.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta ata sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- j) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos produtos.
- k) Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da VENCEDORA e a VENCEDORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

6.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a VENCEDORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

6.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da VENCEDORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

6.5. Conforme Portaria nº70/2021, caberá a gestão do contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Educação Sr. Celso Tavares, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

6.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Fiscal do Departamento Municipal de Educação Sr. Adriano Jose de Camargo.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da VENCEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da VENCEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.

6.9. Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

6.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a VENCEDORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 8.1.1** não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 8.1.2** não assinar o contrato, quando cabível;
- 8.1.3** apresentar documentação falsa;
- 8.1.4** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 8.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.6 não manter a proposta;
- 8.1.7 cometer fraude fiscal;
- 8.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.9 não aceitar a redução dos preços;
- 8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 8.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - 8.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 8.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 9.1. Fica assegurado ao Município de Honório Serpa o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 9.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 9.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 9.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

9.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

9.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.10 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Honório Serpa.

10. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

10.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

10.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

10.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

10.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

10.5. O realinhamento de preços quando solicitado, deverá vir acompanhado de notas que comprovem a alteração de valores, onde o mesmo deverá estar dentro do respectivo valor (preço médio) da tabela da ANP.

10.6. ENQUANTO É ANALIZADO O PEDIDO DE REALINHAMENTO, A EMPRESA NÃO PODERÁ CORTAR O FORNECIMENTO DO PRODUTO, CASO ISSO ACONTEÇA, INCORRERÁ NA RESCISÃO DO CONTRATO PREVISTA NO ITEM 23, b, I;

10.7. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (<http://www.ampr.org.br/>).

12. DO FORO

12.1. Fica eleito a da Comarca da Coronel Vivida, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Honório Serpa – PR , xx de xxxxx de 2021.

.....
Luciano Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
xxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
DETENTORA/VENCEDORA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, a empresa(razão social), DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002), que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 02/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial **Nº xx/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

JA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

ANEXO VII

MODELO TERMO DE RENÚNCIA

(ESTE DOCUMENTO DEVERA SER ENTREGUE NO MOMENTO EM QUE O PREGOEIRO SOLICITAR)

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa;CNPJ:.....abaixo assinada participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 02/2022**, “RENUNCIA”, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)